



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo administrativo, alusivo à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.02.06.01-SME** para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PORCINA LEITE, 111, PARQUE SOLEDADE, CAUCAIA/CE PARA FUNCIONAMENTO DO POLO AVANÇADO DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL PARA OS ESTUDANTES DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**, conforme determinação da autoridade superior.

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A contratação direta se faz necessária em virtude da locação do supramencionado imóvel atender as necessidades da Secretaria de Educação de Caucaia/CE, este que possui serventia ímpar para as atividades desta municipalidade. A referida locação fundamenta-se no inciso X do art. 24 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, e, baseia-se no laudo de avaliação apropriado para estabelecer o valor locativo do imóvel, ressalte-se que o locador é reconhecidamente proprietário do imóvel locado, além do imóvel satisfazer o interesse público em razão de suas peculiaridades, em especial sua localização, destinação, dimensão e edificação, como também consta no laudo emitido que o preço é perfeitamente compatível com os valores praticados no mercado local. Em conclusão, o imóvel é necessário e adequado para a determinada finalidade e apresenta preço em harmonia com os parâmetros do mercado.

Trata-se de um Imóvel com características comerciais, padrão médio, de dois pavimentos, com área construída de 3.100,00 m², incrustada em um terreno de formato regular, que tem aproximadamente de 3.250,00m² de área total, de acordo com levantamento executado "in loco" da área do imóvel a ser locado (laudo de avaliação).

2. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O preço da contratação justifica-se pelo fato de o imóvel ter sido avaliado no Parecer Técnico de Avaliação Mercado lógica emitido pela comissão de avaliação de Imóveis designada para esta finalidade, na forma estabelecida pelo inciso X do art. 24 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, cujo resultado aponta para o valor mensal de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, perfazendo o valor global em 24 (vinte e quatro) meses de **R\$ 3.120.000,00 (três milhões cento e vinte mil reais)**.

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação, consignada no vigente orçamento da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO de Caucaia/CE com a seguinte rubrica: Projeto/Atividade: 0822.12.361.0028.2.092.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Caucaia/CE, 06 de fevereiro de 2023.

Wagner Vieira Vidal

Presidente da Comissão Permanente de Licitação